



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122. 022958/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 7 de março de 2022, a suspensão do afastamento concedido ao docente **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, concedido através da Portaria Reitoria nº 268/2020, e **alterar** o prazo final do afastamento autorizado através da Portaria Reitoria nº 003/2020, para 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 508, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122. 022955/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 7 de março de 2022, a suspensão do afastamento concedido à docente **SÍLVIA MARIA JARDIM BRUGGER**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, concedido através da Portaria Reitoria nº 268/2020, e **alterar** o prazo final do afastamento autorizado através da Portaria Reitoria nº 014/2020, para 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 509, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 12/2021 – CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FRANK PEREIRA DE ANDRADE**, representante dos docentes do Curso de Graduação em Farmácia, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 03.12.2021 a 02.12.2024, em substituição ao professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo.

Art. 2º **Nomear** o servidor **ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA**, representante dos usuários no Comitê de Ética Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 03.12.2021 a 02.12.2024, em substituição ao membro Mario Henrique Rabelo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 510, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 44/2021 – PROJU,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO** para substituir o servidor Rafael Isaac de Almeida Coelho no cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica – CD-3, no período de 16.12.2021 a 23.12.2021 em decorrência de seu afastamento por força do art. 97, III, "a" e no período de 27.12.2021 a 14.01.2022 em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 511, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 130/2021 - CSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA DO CARMO RIOGA SILVA** como **Fiscal técnica** para acompanhar o andamento do contrato nº 023/2021 - Empresa TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Matheus Felipe Fonseca Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 512, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 57/2021 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores lotados no Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens - SEDIP - **VINÍCIUS BARROS DE SOUZA** (SIAPE nº 1754998) e **ELIZÂNGELA DÂMASO ANDRADE** (Siape nº 3001716), como Assessores de Autoridade Superior no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 513, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 247/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI, PATRÍCIA TEMPESTA** e **DANIEL BORBA PRIETO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 03.12.2021 a 02.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 514, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto no art. 6º da Resolução nº 026/2015/CONSU;
- o Parecer nº 076/2021/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 915/2021 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ PAULO ROUANET** para Diretor Geral da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 03.12.2021 a 02.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 515, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23122.040239/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **RONE ILÍDIO DA SILVA** como Fiscal Titular e **ANA FLÁVIA NEVES MENDES CASTRO** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 046/2021 - da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 516, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2021 - ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA, EDMUNDO NARRACCI GASPARINI, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE, LILIANE ASSIS SADE RESENDE, NATÁLIA ELVIRA SPERANDIO E ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Línguas da UFSJ, pelo período de 03.12.2021 a 02.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 517, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a mensagem eletrônica recebida em 02.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, os servidores **CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA MELO, DANIELE PATURY DO NASCIMENTO, DEISE APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO CARVALHO E JOÃO PAULO ROCHA** da Comissão de Reestruturação do Campus de Sete Lagoas..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 518, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta no Processo nº 23122.038227/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **CLARISSA CORDEIRO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2104090, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para realizar estágio pós-doutoral no Institute for Housing and Urban Research - IBF, na Uppsala University, na Suécia, pelo período de 2 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, com ônus para a CAPES e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 519, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 54/2021 - DCECO;
- a mensagem eletrônica recebida em 06.12.2021/SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GLAUCO MANUEL DOS SANTOS** como membro representante docente do Departamento de Ciências Econômicas no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 06.12.2021 a 05.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 520, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 60/2021 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA** para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no cargo de Pró-reitora de Assuntos Estudantis, no período de 20.12.2021 a 23.12.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 521, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 54/2020 – DECIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 16.12.2021, a professora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE** da função *pro tempore* de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.12.2021 a 15.12.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.12.2021 a 15.12.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ELISA TULER DE ALBERGARIA:03715775602
715775602
PROFA. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Reitora em exercício

Assinado de forma digital
por ELISA TULER DE
ALBERGARIA:03715775602
Dados: 2021.12.09 13:56:25
-03'00'



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 522, DE 9 DE DEZEMBRO DE
2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 26/2021 – CEALI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CRISTHIANE GUIMARÃES MACIEL REIS** para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 13.12.2021 a 12.12.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **JANAÍNA MIRANDA BARBOSA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 13.12.2021 a 12.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELISA TULER DE ALBERGARIA:03715775602
715775602

Assinado de forma digital
por ELISA TULER DE
ALBERGARIA:03715775602
Dados: 2021.12.09
15:36:42 -03'00'

PROFA. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 523, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 45/2021 – PPGEQ;
- o memorando eletrônico nº 233/2021 – COENQ;
- o memorando eletrônico nº 259/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **MARCELO DA SILVA BATISTA** da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Química, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 09.12.2021, o professor **MARCELO DA SILVA BATISTA** do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º **Nomear** o professor **MARCELO DA SILVA BATISTA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 10.12.2021 a 09.12.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **ALFREDO NAVA SÁNCHEZ** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em História (PGHIS), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.12.2021 a 12.12.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ELISA TULER DE ALBERGARIA:03715775602
Assinado de forma digital
por ELISA TULER DE
ALBERGARIA:03715775602
Dados: 2021.12.09 18:01:09
-03'00'

PROFA. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 524, DE 9 DE DEZEMBRO DE
2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, Inciso II do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.038227/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 518/2021, publicada no DOU de 7 de dezembro de 2021, seção 2, página 31, que autorizou o afastamento em tempo integral da professora **CLARISSA CORDEIRO DE CAMPOS**.

Art. 2º **Conceder** licença para capacitação profissional à servidora **CLARISSA CORDEIRO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2104090, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para realizar estágio pós-doutoral no Institute for Housing and Urban Research - IBF, na Uppsala University, na Suécia, pelo período de 2 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, com ônus para a CAPES e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ELISA TULER DE
ALBERGARIA:03
715775602

Assinado de forma digital
por ELISA TULER DE
ALBERGARIA:0371577560
2
Dados: 2021.12.09
15:38:21 -03'00'

PROFA. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 525, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 45/2021 – PPGEQ;
- o memorando eletrônico nº 31/2021 – COPED;
- o memorando eletrônico nº 259/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JÉSSIKA MARINA DOS SANTOS** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 10.12.2021 a 09.12.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **AMANDA VALIENGO** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 10.12.2021 a 09.12.2023.

Art. 3º **Nomear** a professora **LETÍCIA MARTINS DE ANDRADE** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em História (PGHIS), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.12.2021 a 12.12.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 526, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI**, SIAPE nº 1504130, do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERI), CD-4.

Art. 2º **Nomear** a servidora **LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI**, SIAPE nº 1504130, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas (ASREC), CD-3.

Art. 3º **Conceder** Função Comissionada - CD-4 ao servidor **PAULO AFONSO GRANJEIRO**, SIAPE nº 1675931, na função de Coordenador do Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC-UFSJ), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 527, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 262/2021 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** para substituir o professor André de Oliveira Baldoni no cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, nos períodos de 13.12.2021 a 31.12.2021 e de 24.01.2022 a 16.02.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO** para substituir a professora Cristiane Medina Finzi Quintão no cargo de Chefe de Gabinete, no período de 20.12.2021 a 07.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 528, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 303/2021 - GAB/SAP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **SAMUEL PETRACCONE CAIXETA**, titular e **JOÃO CARLOS FERREIRA BORGES JÚNIOR**, suplente, como representantes do grupo de Agronomia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), para o período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.044779/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço da servidora **DANIELE DE SANTANA**, lotada no Gabinete da Reitoria, para cursar mestrado no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, na Universidade Federal de São João del- Rei, no período de 17 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.040080/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, para realizar pós-doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras relacionadas para substituírem a Assessora Débora Rocha Barbosa no cargo de Chefe da Assessoria Especial, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- **Daniele de Santana** (Siape nº 1753469): 27.12.2021 a 05.01.2022;
- **Elaine Cristina Aparecida de Souza** (Siape nº 2139820): 06.01.2022 a 15.01.2022;
- **Flávia Cristina da Silva Tibúrcio** (Siape nº 2138895): 17.01.2022 a 21.01.2022;
- **Maria do Carmo Filomena Campos Farnese** (Siape nº 1454528): 22.01.2022 a 28.01.2022.

Art. 2º **Designar** as servidoras relacionadas para substituírem o professor Carlos Alberto da Silva Júnior no cargo de Chefe de Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- **Vera Lucia da Paixão Cordeiro** (Siape nº 0434865): 10.01.2022 a 21.01.2022;
- **Ana Alice Almeida Reis** (Siape nº 2253270): 22.01.2022 a 28.01.2022.

Art. 3º **Designar** a servidora **Flávia Cristina da Silva Tibúrcio** (Siape nº 2138895) para substituir o servidor Gabriel Antonio Silva Reis Barreto no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST), no período de 31.01.2022 a 04.02.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 532, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 97/2021 - DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização de Obras para acompanharem o andamento dos seguintes contratos, no período de suas vigências, conforme se segue:

Contrato 049/2021 - Processo nº 23122.033597/2021-21:

Coordenador: - **Sérgio Luiz Fernandes Meloni** - engenheiro civil

Membros:

- **Galdino Ananias de Sant`Anna** - engenheiro civil
- **Luciane Vianna Silva** – engenheira civil
- **Caio Eduardo da Silva** - engenheiro eletricista.

Contrato 047/2021 - Processo nº 23122.033570/2021-38:

Coordenador: - **Sérgio Luiz Fernandes Meloni** - engenheiro civil

Membros:

- **Galdino Ananias de Sant`Anna** - engenheiro civil
- **Luciane Vianna Silva** – engenheira civil.

Contrato 054/2021 - Processo nº 23122.039590/2021-12:

Coordenador: - **Sérgio Luiz Fernandes Meloni** - engenheiro civil

Membros:

- **Galdino Ananias de Sant`Anna** - engenheiro civil
- **Luciane Vianna Silva** – engenheira civil
- **Caio Eduardo da Silva** - engenheiro eletricista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 533, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 477/2021 – PROGP;
- a solicitação do servidor Gilmar Cândido Rodrigues, feita através da mensagem eletrônica datada de 2 de dezembro de 2021;
- o memorando eletrônico nº 113/2021 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARINA SILVEIRA RESENDE** do Grupo de Trabalho para estudo e normatização do Trabalho Remoto em período emergencial, do teletrabalho e/ trabalho semi-presencial e da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 02.12.2021, o servidor **GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES** da Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido, a servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA** da Comissão de Internacionalização e da Comissão de Línguas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 534, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- a Resolução nº 010/2017 do CONSU;
- o que consta do Processo nº 23122.016388/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **RINA MARIANE ALVES DUTRA**, lotada no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, para realizar parte de sua pesquisa de doutorado na Johns Hopkins University, em Baltimore, Estados Unidos da América, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com ônus para o CNPq e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 183/2021 – COELE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUCAS RAMALHO DE LIMA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 17.12.2021 a 16.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 536, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 176/2021 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI** para substituir a servidora Fernanda Márcia de Lucas Resende no cargo de Pró-Reitora de Administração, no período de 03.01.2022 a 14.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 537, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.018032/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **PATRÍCIA MARIA D'ALMEIDA LIMA** como Fiscal Titular e **PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação nº 044/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **RODRIGO CHÁVEZ PENHA**, lotado no Departamento de Medicina, para cursar doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.040568/2021-15)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **VINÍCIUS DA FONSECA VIEIRA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para realizar pós-doutorado sênior na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.043497/2021-11)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do artigo 98, da Lei 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.021978/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho com jornada de seis horas diárias, a partir de 23.12.2021, ao servidor **ANTÔNIO HELVÉCIO RIZZUTI**, lotado no Departamento de Zootecnia, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 49/2021 – CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS EDSON CARDOSO FILHO** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Música, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.12.2021 a 22.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 160/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, LUCIANA MONTEIRO CASTRO e MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 15/2021 – COPEVE;
- o memorando eletrônico nº 68/2021 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS** para substituir o servidor José Trindade da Silva no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, no período de 03.01.2022 a 12.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS** para substituir a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 03.01.2022 a 17.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a mensagem eletrônica recebida da Secretaria dos Conselhos Superiores em 20.12.2021;
- o memorando eletrônico nº 117 e 118/2021 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 20 de dezembro de 2021, o professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR**, representante do Departamento de Artes da Cena, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido, a servidora **MAURINEIA DE LOURDES FERREIRA** da Comissão de Internacionalização.

Art. 3º **Nomear** o servidor **EDMUNDO NARRACI GASPARINI** para presidente da Comissão de Línguas da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 56/2021 – DECIS;
- o memorando eletrônico nº 44/2021 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15.12.2021, a professora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE** do encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 21 de dezembro de 2021, o professor **FUAD KYRILLOS NETO** do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 545, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 27/2021 – COHIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.12.2021 a 27.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.044786/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 434652, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão/Nível 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.045433/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 342898, a partir de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista a posse do servidor **PEDRO SOBRINHO LAUREANO**, matrícula SIAPE nº 1027403, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 548, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 424/2021 – CCO;
- o memorando eletrônico nº 1/2021 – ASREC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CRISTINA SANCHES** para substituir a servidora Hérica de Lima Santos no cargo de Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 25.12.2021 a 26.12.2021 e de 31.12.2021 a 26.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **BRUNO RIBEIRO CAPUTO** para substituir a servidora Luciene Fátima Tófoli no cargo de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas (ASREC), no período de 31.12.2021 a 20.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no art. 5º, §3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001;
- o art. 21 da Instrução Normativa SGP/MP nº 02, de 12/09/2018;
- o que consta do Processo nº 23122.023946/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Reverter** a jornada de trabalho reduzida da servidora **LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula Siape nº 1753683, ocupante do cargo de Secretária Executiva, nível E, padrão 408, concedida pela Portaria nº 759, de 10 de novembro de 2017, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 550, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 162/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VICENTE DE PAULA LEÃO** para substituir a professora Elisa Tuler de Albergaria no cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação, no período de 31.12.2021 a 01.02.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.045385/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **ANTÔNIO SERGIO BRAGA LOVATTO** como Fiscal Titular e **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do convênio referido no processo em epígrafe, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 552, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 22/2021 – NETEC;
- o memorando eletrônico nº 75/2021 - NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI** para substituir o servidor Paulo Afonso Granjeiro no cargo de Coordenador do Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC), no período de 15.01.2022 a 01.02.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **SHIRLEY DAU** para substituir a servidora Rejane Corrêa da Rocha no cargo de Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, no período de 03.01.2022 a 14.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 498/2021 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores **MARCOS TOMIO KAKITANI** (CPF ***.985.***-** e SIAPE **002**), **QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO** (CPF ***.608.***-** e SIAPE **407**) e **JACQUELINE AUGUSTA DAMASCENO** (CPF ***.790.***-** e SIAPE **369**) para, em 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de fevereiro de 2022, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.002913/2021-12, bem como de todas as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor